



DECRETO Nº 104/2025 de 29 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre a revogação do decreto de nº013/2025 que dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal Adjunto de Educação do Município.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem pela legislação, em especial os incisos II e IV do art. 97, combinando com o art. 109, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o Poder/Dever de rever seus atos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar de nº 1.548/2009 proíbe a nomeação de servidores que estejam em estágio probatório, para cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o decreto de nº013/2025 que dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal Adjunto de Educação, **Sr. Samuel Sousa Alves**.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 29 de janeiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)